

Pelo presente, a empresa pessoa jurídica Bertuol Indústria de Fertilizantes Ltda, com Inscrição Estadual nº 13.223.389-4 e CNPJ nº 05.644.974/0001-21; endereço: Rod BR 163 sn, km 758,7 Bloco A Sala 01, Expansão Urbana, CEP 78890-000, Sorriso-MT; Declara e comunica, com base nos §§ 4º e 5º do Art 22 do Anexo VII do RICMS-MT, a opção pelo registro, sem débito do ICMS destacado na NFe de remessas interestaduais de insumos agropecuários importados para armazenamento portuário. Bem como o respectivo retorno, sem apropriação do crédito, das mercadorias relacionadas no Art. 22º do Anexo VII do RICMS/MT ; Declara , ainda, que a fruição do benefício ora concedido fica condicionada ao cumprimento das exigências prescritas no dispositivo regulamentar acima. Produtos acobertados por NFe: Amônia, uréia, sulfato de amônio, nitrato de amônio, nitrocálcio, MAP (mono-amônio fosfato), DAP (di-amônio fosfato), cloreto de potássio, adubos simples e compostos, fertilizantes e DL metionina e seus análogos produzidos para uso na agricultura e na pecuária, vedada a sua aplicação quando dada aos produtos destinação diversa. Agência Fazendária de Sorriso, 12 de junho de 2015. João Roberto Venturini -Gerente Fazendário.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 19bc59ab

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar